



**Ofício 1.577/2024**

**De:** Wagner G. - GAP  
**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova  
**Data:** 10/12/2024 às 11:55:55

**Setores envolvidos:**

GAP

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 1409/2024**  
**Data: 10/12/2024 - Horário: 16:55**  
**Legislativo**

**PROJETO 4091/2024**

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.091/2024, que “ Altera a proposta do Plano Plurianual ( Lei Municipal n° 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual , para o quadriênio 2022-2025)

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/FAE3-9369-DF2A-2BF6> e informe o código FAE3-9369-DF2A-2BF6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE3-9369-DF2A-2BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 10/12/2024 11:56:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/FAE3-9369-DF2A-2BF6>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº4091/ 2024**

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Visa o presente Projeto de Lei a revisão e alteração dos anexos do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025, que é parte integrante da PPA/2022- 2025, passando a vigorar conforme os anexos a este Projeto de Lei – Ações Integrantes dos Programas e Ações Validadas dos Programas.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2024.

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Afonso Mauro Pinho Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 4091/ 2024**

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam substituídos os anexos correspondentes do PPA – Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, conforme ao Anexos a este Projeto de Lei

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2024.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Afonso Mauro Pinho Ribeiro**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo:** Suportar os pagamentos de dívidas, contribuições ao PASEP, contribuições a entidades, cumprimento de termos de convênio e repasse legais. Assegurar a contribuição ao PASEP conforme a legislação, garantir as representações institucionais dos serviços de saneamento junto aos poderes da União e Estados, resolver os conflitos e cumprir com as obrigações judiciais.

**Público Alvo:** Entidades Beneficiárias. Servidores que atendam os requisitos para o recebimento do PASEP.

**Metas:** Será recolhido 1% (um por cento) das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025. Pagamentos e transferências de acordo com os convênios, contratos e termos, respeitando a legislação. amortização da Dívida Pública. Assegurar o fortalecimento dos serviços de saneamento desenvolvendo ações, aperfeiçoando e modernizando a gestão administrativa operacional. Custear as sentenças judiciais.

**Diretrizes:** Garantir os repasses respeitando os dispositivos legais. Respeitar os dispositivos legais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	Valor - R\$	80.000,00	117.740,30	117.740,30	113.500,00
		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0003	CONTRIBUICOES A AMM	Valor - R\$	19.320,00	30.000,00	30.000,00	26.600,00
		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
0004	CONTRIBUICOES A CNM	Valor - R\$	19.056,00	24.400,00	24.400,00	26.000,00
		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	Valor - R\$	2.450.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	4.000.000,00
		UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MBL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-0793> e informe o código E9B8-5353-53A6-0793









UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** Custerar a folha de pagamento dos servidores do Gabinete e da Controladoria/manutenção das ações vinculadas ao Gabinete do Prefeito

**Público Alvo:** Servidores do Gabinete e Controladoria municipal.

**Metas:** Pagamento mensal dos salarios e manutenção do gabinete.

**Diretrizes:** Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais e atividades fins do gabinete do prefeito.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Valor - R\$ Percentual	26.000,00 100,00	27.000,00 100,00	27.000,00 100,00	27.000,00 100,00
2002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE	Valor - R\$ SERVIDOR	676.100,00 5,00	1.221.250,00 5,00	906.800,00 6,00	1.421.450,00 6,00
2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	Valor - R\$ Percentual	5.000,00 100,00	17.000,00 100,00	6.000,00 100,00	13.000,00 100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0001</b>			<b>707.100,00</b>	<b>1.265.250,00</b>	<b>939.800,00</b>	<b>1.461.450,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO FERREIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5343-53A6-C793> e informe o código E9B8-5343-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0002 ADMINISTR. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

**Objetivo:** Pagamento dos servidores do Departamento Juridico e PROCON. Manutenção do Departamento Jurudico e Procon e Pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios.

**Público Alvo:** Servidores do Departamento Juridico, do Procon e beneficiarios de setenças judiciais e precatórios.

**Metas:** Pagamento mensal dos salarios. Pagamento anual de Precatórios e manutenção dos departamentos.

**Diretrizes:** Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais. Pagamento de precatórios e pequenos valores conforme decisões judiciais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 01 ASSESSORIA JURIDICA - AJU  
Sub-Unidade: 02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2004	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	Valor - R\$ Percentual	199.500,00 100,00	143.000,00 100,00	174.000,00 100,00	178.000,00 100,00
2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	Valor - R\$ SERVIDOR	943.300,00 13,00	1.209.000,00 13,00	1.120.000,00 13,00	1.374.500,00 13,00
2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	Valor - R\$ Percentual	40.300,00 100,00	50.300,00 100,00	50.000,00 100,00	50.000,00 100,00
2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	Valor - R\$ Percentual	30.000,00 100,00	180.000,00 100,00	352.000,00 100,00	183.000,00 100,00

Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0015	SENTENCAS JUDICIAIS	Valor - R\$ Percentual	500.000,00 100,00	435.000,00 100,00	540.000,00 100,00	450.000,00 100,00

Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Função: 18 Gestao Ambiental  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MORGUINHOS e AFONSO MARIANO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 6 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1313	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-M.AMBIENTE	Valor - R\$	0,00	110.047,67	0,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0002</b>			<b>1.713.100,00</b>	<b>2.127.347,67</b>	<b>2.236.000,00</b>	<b>2.235.500,00</b>





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

**Objetivo:** Pagamento dos servidores do Departamento, publicidade institucional, auxílio financeiro a entidades e através de convenios governamentais, manter ações vinculadas a Secretaria de Governo e Concessão de Transporte publico.

**Público Alvo:** Servidores da Secretaria de Governo, entidades beneficiadas e população em geral.

**Metas:** Pagamento mensal dos salários, repasse as entidades, manutenção do departamento de governo, subsidio de transporte publico e divulgação oficial dos atos do executivo.

**Diretrizes:** Garantir os repasses a entidades respeitando a legalidade, divulgação oficial conforme legislação, concessão de subsidio de transporte publico e pagamento dos salarios respeitando os limites legais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0069	SUBVENÇÃO A CETERVIDAS	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	79.500,00
		ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00
0070	SUBVENÇÃO CENTRO TERAPÉUTICO VIVER EU QUERO	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	79.500,00
		ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00
1324	EMENDA IMPOSITIVA SEGOV	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	514.467,77
		Percentual	null	null	null	100,00
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Valor - R\$	491.200,00	563.000,00	959.000,00	609.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	Valor - R\$	1.585.500,00	1.737.500,00	1.635.000,00	1.860.100,00
		SERVIDOR	29,00	29,00	33,00	33,00
2009	DIVULGACAO OFICIAL	Valor - R\$	200.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2017	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	Valor - R\$	1.990.000,00	2.770.800,00	2.740.000,00	2.991.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	Valor - R\$	2.400.000,00	5.675.000,00	4.000.000,00	5.800.000,00
		ENTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

Assinado por Z. Pessas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793







UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0004 ADMINIST. GERAL DA SEGERH

**Objetivo:** Promover o acolhimento ao servidor, responsabilizar pela potencialização do capital humano pagamento de pensionistas, benefícios ao servidor, capacitação dos servidores.

**Público Alvo:** Servidores, inativos e pensionistas e população em geral.

**Metas:** Pagamento mensal dos salarios e manutenção da Secretaria de Recursos Humanos.

**Diretrizes:** Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEGERH	Valor - R\$	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	Valor - R\$	817.500,00	781.700,00	1.043.500,00	900.200,00
		SERVIDOR	20,00	20,00	21,00	21,00

SubFunção: 128 Formacao de Recursos Humanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES COM RECURSOS PRÓPRIOS	Valor - R\$	12.000,00	12.000,00	45.000,00	200.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 331 Protecao e Beneficios ao Trabalho

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2015	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR (VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	Valor - R\$	1.445.000,00	1.364.000,00	1.320.000,00	1.406.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Função: 09 Previdencia Social

SubFunção: 272 Previdencia do Regime Estatutario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Valor - R\$	3.680.000,00	3.972.000,00	4.041.000,00	4.082.000,00
		pensionistas	92,00	92,00	81,00	81,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0004** 5.977.500,00 6.152.700,00 6.472.500,00 6.611.200,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUERAPES AFONSO MAURO SPINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 10 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0005 ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

**Objetivo:** Pagamento de salários, Férias, 13º salário e Indenizações a funcionários da Secretaria de Fazenda e encargos e manutenção da SEMFA.

**Público Alvo:** Servidores da Secretaria de Fazenda e população em geral.

**Metas:** Incrementar a arrecadação e buscar eficiencia dos gastos publicos.

**Diretrizes:** Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 Administracao  
SubFunção: 123 Administracao Financeira

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA	Valor - R\$	554.000,00	480.000,00	588.000,00	588.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	Valor - R\$	1.645.000,00	1.913.900,00	1.717.500,00	1.737.800,00
		SERVIDOR	31,00	31,00	29,00	29,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0005</b>			<b>2.199.000,00</b>	<b>2.393.900,00</b>	<b>2.305.500,00</b>	<b>2.325.800,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Objetivo: Remuneração dos servidores Encargos Patronais

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Obras e população em geral.

Metas: Pagamento mensal dos salários, desapropriação de terrenos e manutenção da frota municipal

Diretrizes: Garantir os salários, respeitando os limites constitucionais e manutenção da frota municipal.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	Valor - R\$ Percentual	10.000,00 100,00	100.000,00 100,00	100.000,00 100,00	100.000,00 100,00
1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	255.790,11 100,00	184.560,00 100,00	203.969,77 100,00
2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	Valor - R\$ Percentual	261.000,00 100,00	539.951,13 100,00	479.000,00 100,00	576.000,00 100,00
2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	Valor - R\$ SERVIDOR	4.326.500,00 120,00	5.728.000,00 120,00	5.252.202,00 118,00	5.518.000,00 118,00
2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	Valor - R\$ Percentual	2.500.000,00 100,00	3.476.832,00 100,00	2.620.000,00 100,00	1.550.000,00 100,00
2384	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	Valor - R\$ SERVIDOR	209.600,00 6,00	254.000,00 6,00	222.500,00 6,00	218.600,00 6,00
2549	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 100,00	50.000,00 100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0006</b>			<b>7.307.100,00</b>	<b>10.354.573,24</b>	<b>8.908.262,00</b>	<b>8.216.566,77</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e ANTONIO MAURO PIRES RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/1doc.com.br/verificacao/E9B8-53A6-C793> e informe o código E9B8-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a construção, pavimentação e revitalização das vias públicas e espaços públicos, visando oferecer qualidade de vida a população.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Formular, executar e avaliar a necessidade de novas obras para garantir o desenvolvimento do município.

Diretrizes: Garantir a política municipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana, subordinada a política municipal de infraestrutura e obras em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	Valor - R\$ Percentual	481.000,00 100,00	550.000,00 100,00	550.000,00 100,00	511.739,00 100,00
1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	Valor - R\$ Percentual	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00
1305	CONVENIO 923.275/21	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	531.104,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1306	CONVENIO 920.107/2021	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	3.120.210,00 100,00	59.000,00 100,00	2.311.900,00 100,00
1307	CONVENIO 921.005/2021	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	1.252.697,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1308	CONVENIO 921.849/2021	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	531.104,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1309	CONVENIO 1261000999/2022	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	616.933,87 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1323	NOVO PAC-OBAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 null	3.263.500,00 100,00
2024	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICOS	Valor - R\$ Percentual	2.778.293,79 100,00	14.234.700,0 100,00	3.090.000,00 100,00	2.239.000,00 100,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793  
WAGNER MOURA GUIMARAES e AFONSO MOURA GUIMARAES  
Assinado por 2 pessoas em 28/08/2023 às 14:53:53  
Assinado por 2 pessoas em 28/08/2023 às 14:53:53





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 13 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	Valor - R\$	65.700,00	94.000,00	2.400,00	78.150,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI- PAVIMENTACAO	Valor - R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	3.092.375,42
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
2533	IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA URBANO VERDE	Valor - R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	0,00	0,00
2544	OBRAS PUBLICAS	Valor - R\$	0,00	0,00	4.525.200,00	1.972.971,36
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0007</b>			<b>3.326.993,79</b>	<b>21.932.748,87</b>	<b>10.228.600,00</b>	<b>13.471.665,80</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 14 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0008 TRAFEGO URBANO

**Objetivo:** Racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, vias).

**Público Alvo:** População de Ponte Nova e motoristas que circulam na cidade.

**Metas:** Facilitar aos cidadãos, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais da cidade.

**Diretrizes:** Desenvolver e implementar ações para a organização e estruturação do trânsito urbano.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 06 Segurança Publica  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2011	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	Valor - R\$	265.500,00	890.550,00	1.235.000,00	1.801.800,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTRAN	Valor - R\$	992.000,00	1.020.400,00	1.144.000,00	1.144.000,00
		SERVIDOR	22,00	22,00	22,00	22,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0008</b>			<b>1.257.500,00</b>	<b>1.910.950,00</b>	<b>2.379.000,00</b>	<b>2.945.800,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/> e informe o código E9B8-5453-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: **2022 / 2025**

**PROGRAMA: 0009 ILUMINACAO PUBLICA**

**Objetivo:** Atender as demandas de iluminação pública de municípios no prazo e garantir a redução de carga instalada (kw) na iluminação pública.

**Público Alvo:** População de Ponte Nova.

**Metas:** Ofertar aos cidadãos serviço de iluminação de qualidade.

**Diretrizes:** Garantir o acompanhamento da resolução das demandas de manutenção corretivas solicitadas pelos municípios de Ponte Nova e necessidade de redução da carga teórica e, em consequência, redução da conta de energia de iluminação pública calculada pela distribuidora de energia para o município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$	23.422,75	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$	3.060.000,00	3.258.061,28	3.035.000,00	3.140.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB	Valor - R\$	0,00	0,00	944.535,04	856.000,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0009</b>			<b>3.133.422,75</b>	<b>3.408.061,28</b>	<b>4.129.535,04</b>	<b>4.096.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e ALESSANDRO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Objetivo: Manutenção da secretaria de assistência social e melhoria no atendimento social a população.

Público Alvo: Usuarios do serviço de assistencia social.

Metas: Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, nas áreas urbanas e rural do município.

Diretrizes: Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social na esfera municipal.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 06 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH  
Função: 08 Assistencia Social  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Valor - R\$ Percentual	1.436.100,00 100,00	1.890.800,00 100,00	1.778.540,00 100,00	1.966.000,00 100,00
2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Valor - R\$ SERVIDOR	2.994.000,00 85,00	3.323.000,00 85,00	3.689.700,00 84,00	3.949.500,00 84,00
2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	Valor - R\$ Percentual	190.000,00 100,00	247.100,00 100,00	39.500,00 100,00	44.500,00 100,00

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 Assistencia Social  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1318	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	152.034,27 100,00	627.722,50 100,00	828.174,44 100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 4.620.100,00 5.612.934,27 6.135.462,50 6.788.174,44

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOES e AFONSO MAURO PINHO DE ABEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova1.doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 17 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA AO IDOSO

**Objetivo:** Criação e manutenção de projetos, ações e atividades para a terceira idade.

**Público Alvo:** Pessoas com 60 anos ou mais.

**Metas:** Promover a otimização de oportunidades nas áreas de assistência social, saúde, educação, entre outras, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem.

**Diretrizes:** Promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 Assistencia Social  
SubFunção: 241 Assistencia ao Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	Valor - R\$	440.000,00	465.000,00	654.000,00	572.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor - R\$	7.000,00	20.000,00	80.000,00	200.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2500	AÇÕES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	Valor - R\$	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0011</b>			<b>447.000,00</b>	<b>486.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>772.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhamento e assistência a criança e ao adolescente.

Público Alvo: Criança e ao adolescente.

Metas: Assegurar que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados, conforme o ECA.

Diretrizes: Garantir as políticas de atendimento e os direitos da criança e do adolescente e suas famílias.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	06	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Sub-Unidade:	03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função:	08	Assistencia Social
SubFunção:	243	Assist. a Crianca e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Valor - R\$	0,00	99.000,00	119.000,00	280.000,00
		Percentual	null	100,00	100,00	100,00
2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	Valor - R\$	0,00	145.000,00	115.000,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	0,00
2328	REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS DO FIA-CMDCA	Valor - R\$	0,00	57.500,00	287.000,00	400.000,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUAD A-BPC E RMV	Valor - R\$	0,00	560,00	560,00	560,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Valor - R\$	0,00	133.000,00	137.700,00	131.600,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0014</b>			<b>0,00</b>	<b>435.060,00</b>	<b>659.260,00</b>	<b>812.160,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES AFONSO MOURA JUNIOR e PINHO BIBELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**Objetivo:** Viabilizar, prioritariamente, para a população de menor renda o acesso a habitação e a terra urbanizada.

**Público Alvo:** Famílias que compõem o deficit habitacional

**Metas:** Garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação, regularização fundiária, atrelado ao desenvolvimento urbano.

**Diretrizes:** Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, promovendo e viabilizando formas de acesso à habitação voltada à população de menor renda.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO  
Sub-Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO  
Função: 08 Assistencia Social  
SubFunção: 482 Habitacao Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	Valor - R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	26.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2391	ASSISTENCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITAÇÃO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Valor - R\$	110.000,00	210.000,00	530.000,00	360.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	Valor - R\$	200.000,00	300.000,00	340.000,00	300.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0015</b>			<b>322.000,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>882.000,00</b>	<b>686.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO BEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-5396-C793> e informe o código E9B8-5353-5396-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 20 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0016 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

**Objetivo:** Dar apoio administrativo as ações da SEMSA e do Fundo Municipal de Saude fortalecendo ações de saude e melhoria de serviços ofertados a população.

**Público Alvo:** População em geral

**Metas:** Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

**Diretrizes:** Planejamento como instrumento de gestão, formulação de políticas que atuem estrategicamente na mudança do modelo de atenção à saúde no município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	Valor - R\$	105.000,00	118.000,00	120.500,00	149.300,00
		SERVIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0016</b>			<b>105.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>149.300,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE

Objetivo: Manter as atividades de apoio administrativo aos programas e ações finalísticos do fundo municipal de saúde.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Otimizar a utilização dos recursos para execução de ações relacionadas à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde no município para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diretrizes: Conhecer a composição das fontes de recursos para a saúde no município; garantir a aplicação dos recursos na manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
8002	CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS-AMAPI	Valor - R\$	2.048.802,60	2.048.802,60	4.869.809,85	6.120.856,68
		ENTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1322	EMENDAS LEGISLATIVO FUNDO SAUDE	Valor - R\$	0,00	0,00	700.342,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00

2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor - R\$	1.566.300,00	2.389.900,00	2.158.200,00	1.799.600,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	Valor - R\$	3.555.000,00	4.753.000,00	4.656.000,00	3.580.600,00
		SERVIDOR	115,00	115,00	86,00	73,00

2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	Valor - R\$	650.000,00	850.000,00	700.000,00	450.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TFD	Valor - R\$	43.800,00	50.000,00	61.000,00	0,00
		UNIDADE	22,00	25,11	26,62	26,22

Assinado por Zilene de Jesus Moraes, CPF nº 030.456.789-01, em 22/05/2024. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 22 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2084	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PERMANENTE DE CONSELHEIROS	Valor - R\$	3.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2478	GESTAO DO SUS	Valor - R\$	26.300,00	26.300,00	26.000,00	28.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2536	PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	Valor - R\$	0,00	0,00	15.000.000,0	17.231.500,0
		SERVIDOR	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0017</b>			<b>7.893.202,60</b>	<b>10.120.002,60</b>	<b>28.176.351,85</b>	<b>29.215.556,00</b>



UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL

**Objetivo:** Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de promoção, prevenção, curativas e de reabilitação através do fortalecimento e ampliação da ESF, tornando-a porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.

**Público Alvo:** População usuária do SUS de Ponte Nova.

**Metas:** Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE); Implantar novas Equipes de Saúde Bucal - AB; Garantir atenção integral à saúde das populações vulneráveis; Garantir atenção integral à saúde para usuários SUS.

**Diretrizes:** Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saude  
SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	Valor - R\$ Percentual	1.550.000,00 100,00	550.000,00 100,00	2.029.277,74 100,00	300.000,00 100,00
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL	Valor - R\$ Percentual	87.000,00 100,00	98.000,00 100,00	45.000,00 100,00	109.000,00 100,00
2073	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL	Valor - R\$ SERVIDOR	1.239.700,00 13,00	1.510.520,00 13,00	2.018.360,00 23,00	2.034.000,00 23,00
2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	Valor - R\$ SERVIDOR	2.343.250,00 13,00	3.692.000,00 23,00	3.778.000,00 23,00	4.005.000,00 23,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE EM CASA	Valor - R\$ Percentual	260.000,00 100,00	795.600,00 100,00	745.000,00 100,00	845.000,00 100,00
2362	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Valor - R\$ Percentual	3.700,00 100,00	3.700,00 100,00	3.700,00 100,00	3.700,00 100,00
2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP	Valor - R\$ SERVIDOR	965.000,00 10,00	965.000,00 10,00	1.429.000,00 7,00	722.000,00 7,00
2509	ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020	Valor - R\$ UNIDADE	500,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0018</b>			<b>6.449.150,00</b>	<b>7.614.820,00</b>	<b>10.048.337,74</b>	<b>8.018.700,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MORAES GOMES e GILMARAES AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

**Objetivo:** Ampliar o acesso à atenção à saúde por meio de redes integradas, com ênfase na atenção primária, priorizando o cuidado aos grupos mais vulneráveis.

**Público Alvo:** População usuária do SUS de Ponte Nova.

**Metas:** Fortalecer a Atenção primária à Saúde como porta de entrada preferencial da população de Ponte Nova no Sistema de Saúde; Ampliar a resolutividade, a integração e a qualificação da Rede de Atenção; Ampliar a cobertura 100% do território; Monitorar os indicadores de qualidade dos serviços e qualifica-los; Qualificar as equipes multiprofissionais para atenção integral as demandas emergidas; Investir na qualidade do Sistema de Informação.

**Diretrizes:** Investir nas ações de promoção e prevenção; Investir em qualidade das unidades adscritas e ampliar aos territórios descobertos; Acompanhar a eficiência e qualidade das ações implementadas; Mensurar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das ações; Investir em ações de educação permanente e educação continuada junto as equipes alocadas; Aprimorar os serviços de informações com equipamentos e treinamentos de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saude  
SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Valor - R\$	499.900,00	521.400,00	1.379.602,00	626.400,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	Valor - R\$	0,00	151.000,00	146.085,00	430.469,70
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	Valor - R\$	18.000,00	162.000,00	162.000,00	144.000,00
		UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	Valor - R\$	480.000,00	339.200,00	327.100,00	504.600,00
		SERVIDOR	7,00	7,00	7,00	7,00
2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	Valor - R\$	115.000,00	712.900,00	167.000,00	348.000,00
		UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
2476	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO AT. BASICA	Valor - R\$	550.000,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00
		UNIDADE	17,40	31,64	33,55	17,40
2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	Valor - R\$	7.546.300,00	11.569.100,00	12.171.000,00	10.997.000,00
		SERVIDOR	110,00	110,00	110,00	110,00
2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	Valor - R\$	1.330.000,00	985.600,00	1.029.800,00	1.815.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.mg.gov.br/validacao/verificacao/9988-5353-53A66-793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 25 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2529	RESOLUÇÕES SES/MG - AT.BASICA	Valor - R\$	0,00	1.134.000,00	1.700.000,00	550.000,00
		UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	Valor - R\$	0,00	0,00	2.543.750,00	2.191.600,00
		SERVIDOR	0,00	0,00	27,00	27,00
2542	RESOL. 7857/202 APOIO MULTIPROFISSIONAL	Valor - R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0019</b>			<b>10.539.200,00</b>	<b>16.575.200,00</b>	<b>19.886.337,00</b>	<b>17.607.069,70</b>





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

**Objetivo:** Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

**Público Alvo:** População usuária do SUS de Ponte Nova.

**Metas:** Informatizar as unidades de atendimento, interligando-as e capacitando profissionais da rede com educação permanente para fornecimento de informações e cuidados necessários ao atendimento dos usuários.

**Diretrizes:** Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saude  
SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2068	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE E AVALIAÇÃO	Valor - R\$ SERVIDOR	862.000,00 11,00	787.000,00 11,00	1.151.000,00 11,00	1.136.000,00 11,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	Valor - R\$ Percentual	164.000,00 100,00	422.000,00 100,00	276.300,00 100,00	221.000,00 100,00
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	Valor - R\$ SERVIDOR	1.437.500,00 21,00	1.792.400,00 21,00	1.582.700,00 19,00	1.607.500,00 19,00
2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	Valor - R\$ Percentual	320.000,00 100,00	1.060.000,00 100,00	965.000,00 100,00	1.115.000,00 100,00
2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR. CENTRAL	Valor - R\$ SERVIDOR	481.500,00 10,00	564.500,00 10,00	521.500,00 10,00	583.000,00 10,00
2356	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Valor - R\$ SERVIDOR	4.539.500,00 73,00	4.894.200,00 73,00	3.341.000,00 73,00	4.134.000,00 73,00
2369	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	Valor - R\$ Percentual	201.000,00 100,00	263.000,00 100,00	493.000,00 100,00	350.000,00 100,00
2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DA REGULACAO E AUDITORIA	Valor - R\$ Percentual	47.000,00 100,00	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER M. G. JIMARAES e F. FONTOURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/988-5359-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 27 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

TOTAL DO PROGRAMA: 0021

8.052.500,00

9.785.100,00

8.332.500,00

9.148.500,00





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Atendimento a população nos serviços de média e alta complexidade existentes no município, garantindo o acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI (programação pactuada integrada).

**Público Alvo:** População usuária do SUS de Ponte Nova.

**Metas:** Ampliar e otimizar as redes de atenção à saúde secundária e terciária do município, buscando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso e objetivo: subsidiando a atenção primária à saúde, com a oferta de ações e serviços especializados.

**Diretrizes:** Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média e alta complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1319	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	Valor - R\$	0,00	755.929,39	378.742,50	1.438.083,48
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	Valor - R\$	0,00	145.000,00	85.000,00	120.000,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2103	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIAIH	Valor - R\$	44.522.500,0	53.750.000,0	65.656.800,0	55.424.800,0
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2104	ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	Valor - R\$	6.075.000,00	6.500.000,00	9.800.000,00	13.000.000,00
		ENTIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
2106	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR-VALORA MINAS	Valor - R\$	7.466.893,59	11.615.000,0	18.850.851,0	20.050.000,00
		ENTIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
2107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR	Valor - R\$	17.000.000,0	0,00	0,00	27.000.000,00
		ENTIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
2370	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	Valor - R\$	50.000,00	50.000,00	23.500,00	23.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Assinado por 2 pessoas: MAGNER MOUTINHO MARQUES e AGONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 29 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2454	MANUTENCAO PROGRAMA DE INTERVENCAO PRECOCE AVANÇADO- PIPA	Valor - R\$ Percentual	56.300,00 100,00	56.300,00 100,00	146.000,00 100,00	56.500,00 100,00
2477	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO MAC	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	8.000.000,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	Valor - R\$ ENTIDADE	341.706,21 1,00	341.792,52 1,00	366.528,77 1,00	445.795,80 1,00
2532	RESOLUÇÕES SES/MG - MEDIA A ALTA COMPLEX	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	2.170.000,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0022</b>			<b>75.512.399,80</b>	<b>83.384.021,91</b>	<b>95.307.422,27</b>	<b>117.558.679,08</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 30 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0023 VIGILANCIA SANITARIA

**Objetivo:** Realizar ações de vigilância sanitária de baixa e média complexidade, bem como parceira com a das nas ações de alta complexidade, conforme pactuada na PPI da Vigilância em Saúde, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e serviços.

**Público Alvo:** População de Ponte Nova.

**Metas:** Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária); realizar a vigilância municipal da qualidade da água para o consumo humano; atender 100% das denúncias protocoladas.

**Diretrizes:** Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, objetivando a promoção de saúde e garantia da segurança sanitária dos produtos e serviços prestados à população.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saude  
SubFunção: 304 Vigilancia Sanitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2111	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA E DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	Valor - R\$ Percentual	42.300,00 100,00	42.295,00 100,00	46.300,00 100,00	51.500,00 100,00
2112	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA SANITARIA E CODSAN.	Valor - R\$ SERVIDOR	282.600,00 5,00	312.900,00 5,00	380.150,00 5,00	290.000,00 5,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0023</b>			<b>324.900,00</b>	<b>355.195,00</b>	<b>426.450,00</b>	<b>341.500,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pntenova.1doc.com.br/verificacao/#E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

**Objetivo:** Desenvolver ações de vigilância epidemiológica para promoção e prevenção da saúde através da realização de controle de vetores, elaboração de estatísticas na saúde.

**Público Alvo:** População de Ponte Nova.

**Metas:** Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata. Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica. Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde. Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%. Realizar a avaliação de pelo menos 80% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.

**Diretrizes:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saude
SubFunção:	305	Vigilancia Epidemiologica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2087	INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL - DST/AIDS	Valor - R\$	140.000,00	148.500,00	144.700,00	157.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2116	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R\$	444.200,00	401.600,00	345.000,00	661.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2117	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R\$	1.629.000,00	1.918.000,00	2.431.600,00	2.883.500,00
		SERVIDOR	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0024</b>			<b>2.213.200,00</b>	<b>2.468.100,00</b>	<b>2.921.300,00</b>	<b>3.702.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e FREDSON MAURO JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/99B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

**Objetivo:** Desenvolver ações administrativas e pedagógicas para o aprimoramento da Semed enquanto sistema de educação.

**Público Alvo:** Discentes, profissionais da educação e comunidade escolar, demais servidores da Semed.

**Metas:** Implementar ações que efetivem as diretrizes administrativas e pedagógicas na rede municipal de ensino; executar política pública voltada para a qualidade da educação; atender as necessidades dos diversos setores da Semed, incluindo as escolas sob sua responsabilidade.

**Diretrizes:** Planejar e definir ações para implementação de medidas administrativas e pedagógicas; verificar o funcionamento das escolas e setores; levantar demandas; formular planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 08 EDUCACAO BASICA - 25%  
Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%  
Função: 12 Educacao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED	Valor - R\$	2.729.100,00	2.188.800,00	1.385.500,00	1.786.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	Valor - R\$	1.959.000,00	2.867.000,00	3.449.000,00	3.136.000,00
		SERVIDOR	61,00	61,00	63,00	63,00
2129	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA DA SEMED	Valor - R\$	80.000,00	150.000,00	90.000,00	160.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0025</b>			<b>4.768.100,00</b>	<b>5.205.800,00</b>	<b>4.924.500,00</b>	<b>5.082.500,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURICIO PINHO FERREIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo: Oferecer educação básica de qualidade, até o ensino fundamental anos finais.

Público Alvo: Discentes da Educação Básica, compreendendo creche, pré-escola, fundamental anos iniciais e fundamental anos finais.

Metas: Implementar ações que efetivem as diretrizes pedagógicas, como plano municipal de educação, plano político-pedagógico das escolas; estruturar as escolas e os setores da Semed; possibilitar o ensino continuado dos profissionais da educação.

Diretrizes: Planejar e definir ações para implementação de medidas que favoreçam o desempenho escolar; verificar demandas; estabelecer planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 08 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED  
Função: 12 Educacao  
SubFunção: 306 Alimentacao e Nutricao

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	Valor - R\$	100.000,00	220.000,00	350.000,00	350.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ALMOXARIFADO	Valor - R\$	59.100,00	104.000,00	352.000,00	376.950,00
		SERVIDOR	3,00	3,00	7,00	7,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Valor - R\$	859.200,00	1.540.250,00	1.916.600,00	1.750.300,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 367 Educacao Especial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0032	SUBVENCAO A APAE	Valor - R\$	80.500,00	80.500,00	155.400,00	164.720,00
		ENTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	Valor - R\$	713.798,13	752.266,00	797.402,00	858.870,00
		ENTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%

Função: 12 Educacao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOTA GUIMARAES e FERNANDO MAURO PEREIRA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1ddc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1315	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO	Valor - R\$	0,00	89.816,85	232.397,00	273.204,58
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1302	CONVENIO 1261.001912/2022	Valor - R\$	0,00	0,00	29.500,00	10.600,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

1303	Convênio 1261.000083/2022	Valor - R\$	0,00	570.000,00	42.700,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	0,00

1304	CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	Valor - R\$	0,00	1.549.500,00	60.000,00	5.500,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

1309	CONVENIO 1261000999/2022	Valor - R\$	0,00	0,00	59.000,00	5.600,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R\$	787.000,00	1.292.000,00	1.424.000,00	1.037.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R\$	3.440.000,00	2.250.000,00	4.515.000,00	8.293.000,00
		SERVIDOR	55,00	55,00	170,00	170,00

2517	MANUTENÇÃO DO CAEDS	Valor - R\$	33.000,00	27.000,00	56.000,00	56.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDS	Valor - R\$	574.000,00	1.957.300,00	1.051.000,00	1.752.800,00
		SERVIDOR	16,00	16,00	24,00	24,00

SubFunção: 365 Educacao Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	Valor - R\$	427.000,00	1.007.000,00	368.000,00	452.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2138	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCACAO INFANTIL	Valor - R\$	1.855.000,00	2.435.000,00	2.783.000,00	2.535.500,00
		SERVIDOR	39,00	39,00	67,00	67,00

2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	Valor - R\$	118.500,00	0,00	3.050.000,00	3.670.000,00
		SERVIDOR	9,00	9,00	52,00	52,00

Assinado por 2 pessoas em 08/05/2024 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2538	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Valor - R\$	0,00	0,00	396.000,00	333.000,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

SubFunção: 366 Educacao de Jovens e Adultos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	Valor - R\$	997.000,00	1.292.000,00	1.370.100,00	1.386.600,00
		SERVIDOR	20,00	20,00	20,00	18,00

Sub-Unidade: 03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS

Função: 12 Educacao

SubFunção: 306 Alimentacao e Nutricao

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2143	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Valor - R\$	121.400,00	226.630,00	256.464,00	262.000,00
		ALUNO	1.091,00	1.091,00	895,00	895,00

2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	Valor - R\$	134.700,00	106.425,00	141.550,00	146.000,00
		ALUNO	1.079,00	1.079,00	1.091,00	1.091,00

2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R\$	245.360,00	238.000,00	350.820,00	344.000,00
		ALUNO	3.519,00	3.519,00	3.271,00	3.271,00

2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS JOVENS E ADULTOS	Valor - R\$	17.750,00	41.650,00	45.400,00	37.100,00
		ALUNO	120,00	120,00	109,00	109,00

2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	Valor - R\$	60.030,00	33.800,00	46.200,00	42.000,00
		ALUNO	58,00	58,00	58,00	58,00

2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	Valor - R\$	15.500,00	15.200,00	19.900,00	20.000,00
		ALUNO	58,00	58,00	110,00	110,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	Valor - R\$	1.553.300,00	2.093.000,00	2.410.000,00	2.814.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2550	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	721.425,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1.doc.odm.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793







UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
**Quadriênio: 2022 / 2025**

**PROGRAMA:** 0027 **ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU**

**Objetivo:** Coordenar a politica agricola do Municipio , visando a captação de recursos para as atividades agropecuárias.

**Público Alvo:** Produtor rural

**Metas:** Prestar Assistencia e apoio aos produtores rurais, coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção da agricultura familiar.

**Diretrizes:** Manter, conservar , melhor e ou criar unidades , equipamentos e instalações de apoio e desenvolvimento da agricultura, pecuaria e abastecimento. Apoiar, planejar e coordenar programas d ecapacitação de agricultores e trabalhadores rurais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 09 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU  
Função: 20 Agricultura  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1317	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEDRU	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	32.633,70 100,00	100.085,00 100,00	48.734,87 100,00
2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU	Valor - R\$ Percentual	574.000,00 100,00	1.312.500,00 100,00	1.624.000,00 100,00	1.416.500,00 100,00
2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	Valor - R\$ SERVIDOR	820.000,00 20,00	1.183.800,00 20,00	1.277.100,00 20,00	1.071.400,00 20,00
2541	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	525.000,00 100,00	707.000,00 100,00
2545	SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	59.020,00 100,00	59.020,00 100,00
2548	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALPI	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	502.237,50 100,00	50.000,00 100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0027</b>			<b>1.394.000,00</b>	<b>2.528.933,70</b>	<b>4.087.442,50</b>	<b>3.352.650,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER M. M. M. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.11oc.com.br/verificacao/09088-5353-5386-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 38 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL

**Objetivo:** Apoio o produtor rural, através de assessoria técnica para o aperfeiçoamento e melhoria do processo produtivo, manutenção das estradas para facilitar o escoamento da produção, criação de programas de incentivo ao produtor rural.

**Público Alvo:** Produtor rural

**Metas:** Propor políticas de desenvolvimento agropecuário, promover a participação social dos programas voltados para agricultura e orientar a utilização de ferramentas e metodologias de infraestrutura rural

**Diretrizes:** Promover seminários, eventos, palestras, dias de campo, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à aplicação de novas tecnologias, agregando valores em suas propriedades; Realizar feiras agropecuárias, evento anual para que os produtores locais exponham, vendam e compartilhem suas experiências

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 09 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU  
Função: 20 Agricultura  
SubFunção: 606 Extensao Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2157	MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL	Valor - R\$	70.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0029</b>			<b>70.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 39 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0030 MANUT.FUNDO MUN.AGRICULTURA, PEC.ABAST.

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.

Público Alvo: Produtor rural.

Metas: Dar Suporte aos programas de estímulo as atividades rurais, de fiscalização da fabricação de produtos de origem animal ; potencializar a agricultura familiar do Município de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Diretrizes: Estimular e organizar a agricultura familiar de forma a aumentar a participação no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e no PNAE (Programa Nacional de alimentação escolar); Adquirir máquinas , equipamentos e outros bens necessários ao desenvolvimento de ações de interesse da area rural.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 09 FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABAS  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABAS  
Função: 20 Agricultura  
SubFunção: 606 Extensao Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	Valor - R\$	34.000,00	50.000,00	60.000,00	69.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0030</b>			<b>34.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>69.000,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 40 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

**Objetivo:** Manter e coordenar as atividades ligadas a gestão da secretaria municipal de meio ambiente.

**Público Alvo:** Servidores municipais, População do município de Ponte Nova

**Metas:** Otimizar e melhorar os serviços prestados e condições de trabalho dos servidores

**Diretrizes:** Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Implementar simplificação de processos, integrando inovações tecnologias digitais, focando em obter um salto de qualidade nos serviços.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Função: 18 Gestao Ambiental  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM	Valor - R\$	1.206.300,00	1.132.000,00	1.206.000,00	889.800,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM	Valor - R\$	1.593.500,00	2.078.300,00	2.183.000,00	2.104.500,00
		SERVIDOR	44,00	44,00	40,00	40,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0031</b>			<b>2.799.800,00</b>	<b>3.210.300,00</b>	<b>3.389.000,00</b>	<b>2.994.300,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pntenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-5386-C793> e informe o código E9B8-5353-5386-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
**Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0032 **MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**

**Objetivo:** Realizar a limpeza das vias urbanas e coleta de lixo e buscar melhoria da qualidade da limpeza pública através da coleta, monitoramento e controle.

**Público Alvo:** População do município de Ponte Nova.

**Metas:** Otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Ponte Nova, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

**Diretrizes:** Garantir a universalização e qualidade da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como o adequado tratamento dos resíduos e a redução de práticas incorretas de disposição de resíduos na área urbana, visando garantir a salubridade do meio urbano preservando a saúde pública.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2164	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	Valor - R\$ Percentual	300.000,00 100,00	295.000,00 100,00	240.000,00 100,00	180.000,00 100,00
2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	Valor - R\$ SERVIDOR	4.101.400,00 102,00	3.676.000,00 102,00	3.577.500,00 84,00	3.573.000,00 84,00
2540	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	1.275.000,00 100,00	1.330.000,00 100,00
Função:	18	Gestao Ambiental				
SubFunção:	122	Administracao Geral				
1313	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-M.AMBIENTE	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 100,00	29.000,00 100,00	0,00 0,00
2546	SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	909.361,42 100,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0032</b>			<b>4.401.400,00</b>	<b>3.971.000,00</b>	<b>6.030.861,42</b>	<b>5.083.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOLL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-8-5353-33AG6-C793 e informe o código E9B8-5353-53AG6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 42 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo: Implementação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Público Alvo: População do município de Ponte Nova

Metas: Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Diretrizes: . Garantir o melhor gerenciamento dos RSU, visando a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais existentes na região e recuperar as áreas já impactadas por depósitos irregulares. . Garantir a contínua melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos habitantes e a formação de consciência ambiental pautada na sustentabilidade dos recursos naturais por meio da execução das ações do PIGIRS. . Garantir a melhoria das condições operacionais dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a colaboração conjunta entre as entidades envolvidas. . Garantir a participação social e a comunicação com os usuários dos serviços com vistas à ampliação do envolvimento da população nas ações de gestão dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos. . Garantir o efetivo controle gerencial da estrutura financeira, buscando a auto sustentabilidade e a promoção da capacidade de investimentos e equilíbrio entre receitas e despesas/custos gerados na prestação dos serviços. . Promover a melhoria e modernização da gestão dos RSU, garantindo a integração entre os órgãos e entidades envolvidas.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Função: 18 Gestao Ambiental  
SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2484	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	Valor - R\$	1.911.600,00	5.289.000,00	5.954.776,76	6.223.476,76
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0033** 1.911.600,00 5.289.000,00 5.954.776,76 6.223.476,76





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL

**Objetivo:** Atuar no desenvolvimento de instrumentos para promoção da melhoria das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável da fauna doméstica, gestão ambiental no

**Público Alvo:** População do município de Ponte Nova

**Metas:** Executar programa de pagamentos por serviços ambientais. Executar programa de conservação do solo, manutenção e recuperação de nascentes. Ampliar saneamento na zona rural do município. Buscar parcerias para troca de experiências e informações, sistematizar informações e dados ambientais. Mapear e ampliar programas, projetos e ações de educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável de fauna doméstica no município. Buscar recursos externos para implementar projetos, estudos e políticas ambientais. Capacitar gestores ambientais para execução de políticas ambientais.

**Diretrizes:** sistematizar informações e dados ambientais. Mapear e apliar programas, projetos e ações de educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável de fauna doméstica no município. Buscar recursos externos para implementar projetos, estudos e políticas ambientais. Capacitar gestores ambientais para execução de políticas ambientais. . Alcançar melhores índices de sustentabilidade ambiental e ser referência na gestão ambiental. . Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais e transformados. . Priorizar eficiência e fiscalização preventiva, adotando progressivamente incentivos em vez de autuações. . Ampliar mecanismos de benefícios e incentivos para proteção, preservação e recuperação do meio ambiente

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1222	REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS	Valor - R\$	17.000,00	17.000,00	25.000,00	25.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2491	MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CINCO E APA VAU-ACU	Valor - R\$	612.750,00	200.000,00	202.000,00	412.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2520	BEM-ESTAR ANIMAL	Valor - R\$	932.150,00	752.800,00	810.000,00	907.600,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	Valor - R\$	135.000,00	100.937,00	120.000,00	120.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0034** 1.696.900,00 1.070.737,00 1.157.000,00 1.464.600,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES AFONSO MAUFE PINTO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte.nova.br/verificacao/E9B853353-43A6-C793 e informe o código E9B853353-43A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 44 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.

**Objetivo:** Apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente, além da melhoria da qualidade de vida no Município de Ponte Nova

**Público Alvo:** População do município de Ponte Nova, Conselheiros do CODEMA

**Metas:** Fiscalizar e coordenar as atividades de gestão, conservação e preservação ambiental do município.

**Diretrizes:** . Garantir melhores índices de preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestao Ambiental  
SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2168	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor - R\$	70.000,00	70.000,00	85.000,00	137.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0035** 70.000,00 70.000,00 85.000,00 137.000,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pntenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

**Objetivo:** Apoiar as atividades nas áreas de cultura, todas as vertentes do turismo, atividades do patrimônio e comunicação na busca do desenvolvimento de eventos tradicionais, criando atrativos locais para o turismo na cidade, focando na manutenção e difusão do patrimônio e fomento de ações e propostas que visem a transparência e a melhoria da comunicação com a população.

**Público Alvo:** População do município

**Metas:** Ampliação dos canais de comunicação com a população, melhoria dos processos de difusão de dados e transparência, apoio à execução de eventos e projetos culturais, criação e execução anual de pelo menos uma ação/projeto por área da cultura, publicação de editais de fomento a indivíduos e organizações da sociedade civil, difundir nosso patrimônio e fazer a manutenção anual dos bens públicos e a orientação quando à manutenção de bens privados.

**Diretrizes:** publicação de editais de fomento a indivíduos e organizações da sociedade civil, difundir nosso patrimônio e fazer a manutenção anual dos bens públicos e a orientação quando à manutenção de bens privados. Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 11 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Valor - R\$	300.000,00	430.000,00	430.000,00	435.200,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	Valor - R\$	226.500,00	246.200,00	262.100,00	205.200,00
		SERVIDOR	100,00	100,00	100,00	100,00

Função: 13 Cultura  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2169	MANUTENCAO DA SEMCT - SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	Valor - R\$	71.000,00	89.000,00	89.000,00	93.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMCT	Valor - R\$	455.100,00	464.200,00	442.000,00	478.380,00
		SERVIDOR	8,00	8,00	8,00	8,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0037** 1.052.600,00 1.229.400,00 1.223.100,00 1.211.780,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER M. GUIMARAES e MAURO PINHO BIBIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte.nova.mg.gov.br/validacao/1doc.com.br/validacao/988-53533AG-0793 e informe o código E9B8-5353-53AG-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 46 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0038 PATRIMONIO HSITORICO, ARTISTICO, ARQUEOL

**Objetivo:** Apoiar as atividades nas áreas de cultura, todas as vertentes do turismo, atividades do patrimônio e comunicação na busca do desenvolvimento de eventos tradicionais, criando atrativos locais para o turismo na cidade, focando na manutenção e difusão do patrimônio e fomento de ações e propostas que visem a transparência e a melhoria da comunicação com a população.

**Público Alvo:** Comunidades localizadas no entorno dos patrimônios históricos e arqueológicos

**Metas:** Conhecer, identificar e proteger ou resgatar bens arqueológicos identificados em toda a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento; e • Realizar ações socio pedagógicas e de divulgação para o público alvo sobre a existência dos bens de valor cultural, histórico e arqueológico e sobre a importância da preservação in situ destes.

**Diretrizes:** As diretrizes têm como pilares a documentação e a produção de conhecimento que abordam o patrimônio cultural no contexto social e territorial onde se desenvolve, contemplando as condições sociais, materiais e ambientais que permitem sua manutenção, reprodução, conservação e reforma de bens tombados.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 11 PATRIMONIO HISTORICO  
Sub-Unidade: 02 PATRIMONIO HISTORICO  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1190	RESTAURO DO HOTEL GLORIA	Valor - R\$	0,00	199.000,00	639.000,00	482.700,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0038</b>			<b>0,00</b>	<b>199.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>482.700,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 47 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0039 DIFUSAO CULTURAL

**Objetivo:** Dirigir e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito da política cultural do município; 2 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação de programas e políticas setoriais e territoriais; 3 - Prestar suporte aos Conselhos e Comissões na área

**Público Alvo:** Produtores e gestores culturais, artistas, técnicos, pesquisadores, estudantes, instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor no campo da arte e cultura, funcionários e gestores públicos, população em geral

**Metas:** Promover e/ou apoiar a execução de programas culturais no município.

**Diretrizes:** A difusão é direcionada pelo Estado. Através do ICMS de Patrimônio Cultural que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. O Iepha-MG oferece aos municípios por meio das Rodadas Regionais, orientações sobre as políticas de preservação, como a Deliberação Normativa do CONEP que estrutura um sistema de análise da documentação apresentada pelo município participante do programa ICMS Patrimônio cultural.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 11 DIFUSAO CULTURAL  
Sub-Unidade: 03 DIFUSAO CULTURAL  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 392 Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0063	SUBVENCOES CULTURAIS	Valor - R\$	66.920,00	95.700,00	100.485,00	106.516,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1316	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - CULTURA	Valor - R\$	0,00	43.591,00	20.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	100,00	0,00
2174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Valor - R\$	0,00	139.000,00	38.700,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	0,00
2388	AUXILIO FINANCEIRO AOS AGRACIADOS PELA LEI DOS MESTRES	Valor - R\$	16.755,00	19.550,00	21.000,00	44.250,00
		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	2,00
2404	REPASSE FINANCEIRO AO MAESTRO DA COOP. MUSICAL S.TRINDADE E SETE DE	Valor - R\$	33.120,00	38.500,00	42.000,00	43.450,00
		UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	Valor - R\$	205.000,00	280.000,00	588.000,00	310.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0039</b>			<b>321.795,00</b>	<b>616.341,00</b>	<b>810.185,00</b>	<b>504.225,00</b>

Assinado por 2 pessoas em 08/08/2023 às 14:56:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1db.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

**Objetivo:** Promover e/ou apoiar a prática de atividades esportivas amadoras pela população ponte-novense em geral, com destaque para as que envolvam crianças, adolescentes, pessoas da 3ª idade, portadores de necessidades especiais e apoiar as atividades de esporte

**Público Alvo:** Todas as faixas etárias, priorizando o atendimento àqueles com maior vulnerabilidade social.

**Metas:** \* Atualizar e modernizar estrutura funcional da Semej para ampliação de serviços em diversas estruturas da cidade. \* Implantar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, otimizando a entrada de novos recursos financeiros no Fundo Municipal de Esportes. \* Alterar e modernizar a Lei Municipal do Programa Bolsa Atleta. \* Implantar, em consonância com o setor esportivo, o Plano Municipal de Esportes e de Lazer. \* Contribuir para a estruturação, legalização e organização de agremiações esportivas, em geral, com atenção especial às entidades "não oficiais" dos bairros, zona rural e distritos (estatutos, eleições de diretorias, CNPJ etc.). \* Mecanizar estudos para a construção de uma Pista de Atletismo (olímpica ou semiolímpica) com implantação de projeto de escolinhas de base, e elevação da qualidade dos atletas da atualidade. \* Incentivar, apoiar, organizar competições e atividades esportivas radicais de aventura e de ação: Skate, Orientação, Paraquedismo, Voo Livre, Rapel, Ciclismo (Mountain Bike Bicycross, Passeio Ciclístico Ecológico etc.), Trekking, Caminhada Ecológica, Rafting, Kart, Motocross etc. \* Criar, incentivar e ou apoiar ações e eventos voltados para a 3ª Idade/Melhor Idade. Implantar em parceria com a SEMASH e SEMSA, os Jogos da 3ª Idade de Ponte Nova com ações recreativas, culturais e competitivas (modalidades esportivas adaptadas). \* Promover, gradativa e estrategicamente, reformas e melhorias em equipamentos esportivos nos bairros, distritos e zona rural, e construir novas estruturas esportivas.

**Diretrizes:** • Promoção de reuniões/debates/ciclo de estudos com as entidades e lideranças esportivas, ou não, para conhecimento da estrutura funcional administrativa da SEMEJ, visando sua consequente modernização e maximização de trabalhos, especialmente na formação de parcerias; • Criação e fortalecimento de parcerias com Unipac/Fupac, Dinâmica, IFMG etc., no sentido de se modernizar e ampliar as ações da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. • Mecanizar estudos e ações técnicas para introdução da Lei de Incentivo ao Esporte e modernização do Fundo Municipal do Esporte. Fortalecer vínculos legais e parcerias com entidades esportivas, associações e 3º setor para impulsionar atividades voltadas para os Esportes Radicais e da 3ª Idade • Introduzir e fortalecer escolinhas de esportes de base, nos equipamentos esportivos públicos, ou em parcerias, além de atividades recreativas e de lazer.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 13 DESPORTO AMADOR  
Sub-Unidade: 02 DESPORTO AMADOR  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1314	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO- ESPORTE	Valor - R\$	0,00	63.633,71	0,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
2179	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	Valor - R\$	152.200,00	196.100,00	510.000,00	503.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2180	PAGAMENTO PESSOAL DO - DESPORTO	Valor - R\$	483.000,00	539.800,00	587.000,00	546.700,00
		SERVIDOR	10,00	10,00	10,00	10,00
2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Valor - R\$	161.000,00	110.000,00	70.000,00	70.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2394	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTNOVENSE - BOLSA ATLETA	Valor - R\$	50.000,00	50.000,00	78.500,00	83.300,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Assinado por: [Assinatura] PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pontenova.1.doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 49 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2397	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES(FME)	Valor - R\$	42.000,00	69.000,00	19.000,00	38.100,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0040</b>			<b>888.200,00</b>	<b>1.028.533,71</b>	<b>1.264.500,00</b>	<b>1.241.100,00</b>





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 50 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**Objetivo:** Promover e/ou apoiar ações visando fomentar o turismo no município.

**Público Alvo:** População do município

**Metas:** Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, preparação dos setores para o recebimento de turistas, capacitação de empresas para o recebimento de turistas.

**Diretrizes:** O Turismo segue, também, as diretrizes do Estado. O Estado passa as orientações para as Instâncias de Governança que repassam aos municípios que devendo cumpri-las. O município, por sua vez, elenca atividades voltadas à realidade municipal, através do levantamento dos potenciais turísticos do município. Desse modo, o Plano Municipal de Turismo é uma construção entre o Estado, IGR e Município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 11 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Sub-Unidade: 05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função: 13 Cultura  
SubFunção: 695 Turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2182	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS	Valor - R\$	330.000,00	566.400,00	1.185.000,00	756.260,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Valor - R\$	30.000,00	28.000,00	26.600,00	172.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0041</b>			<b>360.000,00</b>	<b>594.400,00</b>	<b>1.211.600,00</b>	<b>928.760,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 51 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de cultura.

Público Alvo: População do município

Metas: Amparar através de recursos financeiros, projetos individuais de residentes de Ponte Nova para fomento à cultura em suas mais diversas áreas.

Diretrizes: Constitui como mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 11 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA  
Sub-Unidade: 06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 392 Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2183	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Valor - R\$	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2507	ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC	Valor - R\$	0,00	0,00	440.000,00	586.000,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0042</b>			<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>656.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pntenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-93A6-C793> e informe o código E9B8-5353-93A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO

**Objetivo:** Planejar e supervisionar a execução do orçamento municipal e implantar estratégias para promover o desenvolvimento econômico no município.

**Público Alvo:** População do município

**Metas:** Gerir o processo orçamentário municipal por meio dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA. Analisar a programação orçamentária, à luz da evolução da receita fiscal do município.

**Diretrizes:** Aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentaria, respeitando as legislações vigentes.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função:	04	Administracao
SubFunção:	121	Planejamento e Orcamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2184	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor - R\$	365.000,00	195.000,00	604.000,00	602.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEPLADE	Valor - R\$	805.000,00	934.500,00	901.200,00	1.336.000,00
		SERVIDOR	11,00	11,00	15,00	15,00
2191	MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	Valor - R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0043** 1.270.000,00 1.229.500,00 1.605.200,00 2.038.000,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e ALENSO MAURO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/verificacao/8B8-5853-53A6-C793> e informe o código E9B8-5853-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 53 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Promover e/ou apoiar o desenvolvimento econômico do município e cursos profissionalizantes

Público Alvo: Indústria e comércio e beneficiários dos cursos ofertados.

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda.

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO  
Função: 04 Administracao  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2481	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	Valor - R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
2489	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor - R\$	21.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2503	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Valor - R\$	73.000,00	130.000,00	135.000,00	142.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2521	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	Valor - R\$	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2535	IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINIS	Valor - R\$	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
SubFunção: 363 Ensino Profissional						
2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	Valor - R\$	31.500,00	31.500,00	63.500,00	53.800,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	Valor - R\$	208.000,00	340.500,00	225.600,00	336.500,00
		SERVIDOR	31,00	31,00	31,00	31,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0045</b>			<b>383.900,00</b>	<b>748.400,00</b>	<b>570.500,00</b>	<b>678.700,00</b>

Assinado por: WAGNER MOURA GUILMARAES AFONSO M&B IRG PINHO BIBIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.mg.br/verificacao> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0047 LEGISLATIVO

Objetivo: Custear as despesas do Poder Legislativo de Ponte Nova.

Público Alvo: Vereadores, Servidores do legislativo e toda população de Ponte Nova

Metas: Garantir ao Legislativo funcionamento pleno, com recursos materiais e tecnológicos aptos ao exercício da vereança. Manter recursos para custear a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, bem como manutenção do Prédio Sede da Câmara.

Diretrizes: Disponibilizar materiais, equipamentos e serviços de qualidade visando a melhoria dos trabalhos do Legislativo e auxiliar nas atividades do Parlamentar. Refletindo em uma Câmara mais atuante e transparente, aproximando o legislativo da sociedade. Realização de obras e reformas que devem garantir o uso de tecnologias contemporâneas e os preceitos que garantam o desenvolvimento econômico sustentável, com eficiência e economicidade, bem como garantir inovação e renovação tecnológica com responsabilidade econômica e ambiental.

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
5003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	Valor - R\$ Percentual	400.000,00 100,00	670.000,00 100,00	1.330.000,00 100,00	600.000,00 100,00
5004	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE INFORMATICA	Valor - R\$ Percentual	80.000,00 100,00	85.000,00 100,00	180.000,00 100,00	50.000,00 100,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor - R\$ Percentual	126.000,00 100,00	184.000,00 100,00	287.000,00 100,00	310.600,00 100,00
6002	PAGAMENTO DO SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS	Valor - R\$ VEREADOR	1.490.000,00 13,00	1.595.700,00 13,00	1.549.000,00 13,00	1.776.000,00 13,00
6003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Valor - R\$ Percentual	1.099.000,00 100,00	1.169.000,00 100,00	1.198.000,00 100,00	1.175.750,00 100,00
6004	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA	Valor - R\$ Percentual	153.000,00 100,00	113.300,00 100,00	103.000,00 100,00	43.100,00 100,00
6005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA	Valor - R\$ SERVIDOR	2.764.000,00 21,00	3.356.000,00 23,00	3.838.000,00 23,00	3.556.000,00 23,00
6006	APOIO AO SERVIDOR COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Valor - R\$ SERVIDOR	2.000,00 1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER SOARES SAFAONSO MARIANO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte-nova.1doe.com.br/verificacao/#9B8-5353-53A6-C793 e informe o código #9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 55 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
6007	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR	Valor - R\$ SERVIDOR	2.000,00 5,00	10.000,00 5,00	10.000,00 5,00	10.000,00 5,00
6008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA	Valor - R\$ SERVIDOR	107.000,00 100,00	121.000,00 100,00	131.000,00 100,00	137.550,00 100,00
6009	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA " ESCOLA DO LEGISLATIVO"	Valor - R\$ Unidade	30.000,00 100,00	80.000,00 100,00	185.000,00 100,00	246.000,00 100,00
6010	IMPLANT.MANUT.CENTRO MEMORIA LEGISLATIVO	Valor - R\$ Unidade	200.000,00 100,00	116.000,00 100,00	189.000,00 100,00	95.000,00 100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0047</b>			<b>6.453.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0048 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Contribuir com a prestação de serviços de saneamento básico e transparência.

Público Alvo: Servidores e população em geral.

Metas: A prestação dos serviços de saneamento básico com foco na transparência.

Diretrizes: Aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência e na transparência.

Órgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN  
Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES  
Sub-Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Valor - R\$	5.293.931,00	6.440.029,00	7.384.793,00	7.891.765,00
		UNIDADE	21,33	25,95	27,52	25,20
4002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Valor - R\$	235.793,00	234.571,00	114.596,00	225.635,00
		UNIDADE	23,47	23,35	24,78	28,40
4010	MANUTENÇÃO DO CISAB	Valor - R\$	155.765,00	85.350,00	350.498,24	222.711,44
		UNIDADE	29,21	16,00	16,97	37,88
4011	MANUTENCAO DA ARIS - MG	Valor - R\$	0,00	86.635,00	88.411,55	93.788,66
		UNIDADE	0,00	48,50	51,50	0,00
4017	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	Valor - R\$	0,00	0,00	61.122,00	59.808,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0048</b>			<b>5.685.489,00</b>	<b>6.846.585,00</b>	<b>7.999.420,79</b>	<b>8.493.708,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-53A6-C793> e informe o código E9B8-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0050 ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL

Objetivo: Captar e tratar água bruta e fornecer água potável.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ao abastecimento de água potável. O crescimento aproximado de 1.62% ao ano de economias ativas de água.

Diretrizes: Universalização do saneamento básico com eficiência

Órgão:	03	DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
Unidade:	01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Sub-Unidade:	01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	511	Saneamento Basico Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
4008	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	Valor - R\$	120.665,00	133.000,00	13.000,00	12.000,00
		UNIDADE	21,90	24,14	25,60	28,36

SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
3007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	Valor - R\$	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
3009	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	Valor - R\$	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
4004	MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA	Valor - R\$	6.050.855,00	5.651.228,00	3.870.307,61	4.478.900,00
		UNIDADE	19,82	27,66	29,33	23,10
4005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	Valor - R\$	6.379.473,00	5.888.712,00	3.832.111,00	4.267.400,00
		UNIDADE	20,14	27,08	28,72	24,00
4016	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DMAES	Valor - R\$	0,00	0,00	1.029.500,00	928.500,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
4018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	Valor - R\$	0,00	0,00	3.012.720,60	3.750.000,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0050** 12.550.993,00 11.672.940,00 11.772.639,21 13.451.856,00

Assinado em 21/05/2024 por 2 pessoas: WAGNER DE LIMA GUIMARÃES e AFONSO GOMES MAURO PINHO RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-53A6-C793 e informe o código E9B8-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 58 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0051 ESGOTAMENTO SANITARIO

Objetivo: Coletar, tratar e dar destinação ao esgoto sanitário.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios a coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. O crescimento aproximado de 3,11% ao ano de economias ativas de esgoto.

Diretrizes: Universalização do saneamento básico com eficiência.

Órgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN  
Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE  
Sub-Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
3006	ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	100,00
3012	GERENCIAMENTO DA OBRA DE CONST. DA ETE	Valor - R\$	0,00	0,00	170.113,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
4006	MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS	Valor - R\$	3.810.832,00	1.817.058,00	1.930.112,00	1.946.900,00
		UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
4009	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	Valor - R\$	2.166.391,46	1.082.132,00	1.406.004,00	1.360.500,00
		UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
4026	SERV. ESPEC. CIMVALPI - PAVIMENTAÇÃO	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0051</b>			<b>5.977.223,46</b>	<b>2.899.190,00</b>	<b>3.506.229,00</b>	<b>3.327.482,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e ANTONIO MARCO ANTONIO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.11oc.com.br/verificacao/09B8-3353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5453-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 59 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Objetivo: Manutenção da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Público Alvo: Servidores da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Metas: • Promover a capacitação profissional e ou reciclagem funcional dos servidores Semej. • Adquirir equipamentos de trabalho para as necessidades de cada função • Uniformizar os servidores Semej, padronizando os trajes de todos os colaboradores.

Diretrizes: • Realizar cursos e palestras periódicas para a melhoria do desempenho funcional e atendimento das novas demandas de serviços da Semej • Realizar compras mediante procedimentos legais para uniformes e equipamentos para o desempenho funcional dos servidores da SEMEJ

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 13 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ	Valor - R\$	33.000,00	33.000,00	34.000,00	30.500,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0059</b>			<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>30.500,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: **MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

**PROGRAMA: 0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**Objetivo:** Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de distribuição de medicamentos, tornando-o porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.

**Público Alvo:** População usuária do SUS de Ponte Nova.

**Metas:** Executar o que for planejado pelos outros órgãos gestores (Estado e Ministério), naquilo que for proposta de Integração das políticas de assistência farmacêutica e atenção básica.

**Diretrizes:** Executar o ciclo da Assistência Farmacêutica, com qualidade, tempestividade e eficiência, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações na atenção básica. Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica, em conjunto com a atenção básica. Garantir a integralidade no cuidado. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição e dispensação de medicamentos da população assistida pela atenção básica.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 Saude  
SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	Valor - R\$	1.346.500,00	1.530.500,00	1.566.100,00	1.876.200,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2088	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS NA FARMACIA BÁSICA	Valor - R\$	300.000,00	500.000,00	510.000,00	700.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2352	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA DE MINAS	Valor - R\$	178.160,00	231.160,00	218.500,00	602.000,00
		SERVIDOR	1,00	11,00	11,00	11,00
2371	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS	Valor - R\$	53.000,00	56.000,00	143.623,00	118.650,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0062</b>			<b>1.877.660,00</b>	<b>2.317.660,00</b>	<b>2.438.223,00</b>	<b>3.296.850,00</b>





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 61 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES

Objetivo: Construção de Ete Interceptores

Público Alvo: População do município

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 10 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	Valor - R\$	16.721.850,2	16.748.600,0	7.412.600,00	3.956.382,85
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0069</b>			<b>16.721.850,20</b>	<b>16.748.600,00</b>	<b>7.412.600,00</b>	<b>3.956.382,85</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0070 Contrato de Rateio

Objetivo: Contribuições ao CIMVALPI.

Público Alvo: População em geral.

Metas: A prestação dos serviços de troca de lâmpadas e resíduos sólidos da Saúde com foco na transparência.

Diretrizes: Garantir o repasse ao CIMVALPI, respeitando o Contrato de Rateio.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2524	CONS.PUBLICO DEFESA E REVITAL. RIO DOCE	Valor - R\$	1,00	28.800,00	33.550,00	23.315,98
		ENTIDADE	0,00	1,00	1,00	1,00

Sub-Unidade: 02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2445	GESTAO DO CIMVALPI	Valor - R\$	125.318,88	128.596,27	81.450,78	55.134,22
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO	Valor - R\$	0,00	4.007.010,68	0,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB	Valor - R\$	0,00	914.523,95	0,00	0,00
		Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	Valor - R\$	39.218,40	43.140,24	43.140,24	43.124,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0070** 164.538,28 5.122.071,14 158.141,02 121.575,20

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MCL GUIMARAES e AFONSO MAURO BINHOCHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793







UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 64 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1300	EMENDA PARLAMENTAR 315210520210001	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 100,00	10.000,00 100,00
2380	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	108.000,00 100,00	182.200,00 100,00	139.700,00 100,00
2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Valor - R\$ SERVIDOR	0,00 0,00	111.000,00 4,00	146.500,00 3,00	107.000,00 3,00
2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	Valor - R\$ SERVIDOR	0,00 0,00	779.200,00 20,00	672.600,00 23,00	830.300,00 23,00
2543	CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	255.100,00 100,00	230.700,00 100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0072</b>			<b>0,00</b>	<b>1.925.700,00</b>	<b>1.659.425,00</b>	<b>1.570.738,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793







UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

**Objetivo:** Prover serviços, programas, projetos e benefícios, em especial para famílias, indivíduos e grupos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa,

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar; Idosos, Mulheres em Situação de Violência e Pessoas com Deficiência.

**Metas:** A proteção social especial garante atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

**Diretrizes:** Garantir proteção integral (moradia, alimentação e higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social  
SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2499	ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/20	Valor - R\$	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	0,00	0,00
2501	INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Valor - R\$	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	100,00	0,00

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2050	MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA	Valor - R\$	0,00	189.000,00	232.600,00	194.500,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2051	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA	Valor - R\$	0,00	575.000,00	809.500,00	820.500,00
		SERVIDOR	0,00	23,00	23,00	23,00
2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	Valor - R\$	0,00	0,00	236.330,00	236.330,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	Valor - R\$	0,00	237.000,00	193.000,00	158.500,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRANTE	Valor - R\$	0,00	341.000,00	379.500,00	315.900,00
		SERVIDOR	0,00	8,00	9,00	9,00

Assinado por: WAGNER MOL GUIMARAES AFONSO MARIANO RIBEIRO  
Assinado por: WAGNER MOL GUIMARAES AFONSO MARIANO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.jdoc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 67 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2537	PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Valor - R\$	0,00	0,00	154.504,00	154.504,00
		SERVIDOR	0,00	0,00	4,00	4,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0074</b>			<b>0,00</b>	<b>1.345.000,00</b>	<b>2.008.434,00</b>	<b>1.880.234,00</b>





UF: **MINAS GERAIS**  
 MUNICÍPIO: **PONTE NOVA**  
 ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
 POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio  
 Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0075 BLOCO DA GESTAO

**Objetivo:** Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política de Assistência Social e ampliando seu acesso e conhecimento por

**Público Alvo:** Usuários do sistema único de assistência social - suas.

**Metas:** Coordenar e planejar a política da assistência social visando a articulação dos programas, projetos, serviços e benefícios objetivando a efetivação suas.

**Diretrizes:** Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social  
 SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	Valor - R\$	0,00	0,00	187.000,00	173.200,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDSUAS	Valor - R\$	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor - R\$	0,00	6.000,00	24.400,00	24.400,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2531	MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDPAB	Valor - R\$	0,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2530	PROGRAMA AUXLIO BRASIL	Valor - R\$	0,00	142.500,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	0,00	0,00

Sub-Unidade: 03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistencia Social  
 SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2530	PROGRAMA AUXLIO BRASIL	Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO PROGRAMA: 0075** 0,00 158.500,00 222.900,00 209.100,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793 e informe o código E9B8-5353-53A6-C793

Assinsoas: WAGNER MOLI GUMARAS AFONSO MARCO PINHO O BIBEIRO  
 Assinado por 2 pessoas em 27/08/2023 às 14:54:30.





UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
 POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio  
 Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0076 MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO

**Objetivo:** Planejar e aprimorar as ações de prevenção e riscos de desastres no âmbito da Administração Municipal.

**Público Alvo:** Moradores do Município.

**Metas:** Planejar e aprimorar as ações de prevenção e riscos de desastres no âmbito da Administração Municipal.

**Diretrizes:** Implantar política pública vocacionada ao controle e mitigação das consequências dos eventos hidrológicos extremos (geradores de inundações e deslizamentos), além de diagnósticos e ações que, em prol da efetiva e preventiva tutela da vida, da saúde, do patrimônio e do meio ambiente, sejam capazes de impedir a ocorrência de desastres, prejuízos e transtornos à população pontenovense.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função:	04	Administracao
SubFunção:	182	Defesa Civil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2480	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Valor - R\$	0,00	500.000,00	150.000,00	50.000,00
		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0076</b>			<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO  
POR PROGRAMA

Page 70 de 70

Valores por exercício do quadriênio  
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Público Alvo:** População em geral.

**Metas:** Abertura de créditos adicionais.

**Diretrizes:** Garantir o atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Função: 99 Reserva de Contingencia  
SubFunção: 999 Reserva de Contingencia

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
9999	RESERVAS DE CONTINGENCIA	Valor - R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 9999</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>			<b>273.429.101,00</b>	<b>354.101.532,00</b>	<b>376.970.765,00</b>	<b>411.967.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793> e informe o código E9B8-5353-53A6-C793





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B8-5353-53A6-C793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX-██) em 10/12/2024 14:56:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF █████.XXX.XXX-██) em 10/12/2024 16:11:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E9B8-5353-53A6-C793>

**secretaria2@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova  
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de dezembro de 2024 16:18  
**Para:** secretaria2@pontenova.mg.leg.br  
**Assunto:** Projeto 4091/2024  
**Anexos:** proj4091 PPA.pdf; gab1577 proj4091.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo o Ofício Gab 1577/2024 e o Projeto 4091/2024 "Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto